ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.803 - DE 17 DE JANEIRO DE 1992.

Cria cargos de Auxiliar de Enfermagem e Médico.

Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam criados mais 02(dois) cargos de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 07, e 05(cinco) cargos de Médico, Padrão 10(dez), no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo instituído pelo art. 3º da Lei Complementar nº 2.636, de 04-05-90 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 17 de janeiro de 1992.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data supra.

Claudete M.B. Silva
CLAUDETE MARIA BACKES DA SILVA,
Secretária-Geral.

Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA,
Prefeito Municipal.